PORTARIA Nº 208/2022

Dispõe sobre alteração do horário de expediente do Cismepar – jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de expediente do Cismepar no dia 05/12/2022, dispensando os empregados públicos às 15h30, em virtude do jogo da Seleção Brasileira.

Art. 2º. A carga horária não realizada correspondente deste dia, deverá ser compensada futuramente de acordo com a necessidade de cada Unidade de Trabalho.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina**,** 05 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente